

LEI MUNICIPAL Nº 1.447/2015, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A
FIRMAR CONVÊNIO COM O PODER
JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO
SUL.**

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA, Prefeito Municipal de Santa Tereza,
Estado do Rio Grande do Sul,

Faço Saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal de Santa Tereza autorizado a firmar Convênio, nos termos da minuta anexa, que é parte integrante da presente Lei, com o Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, cuja finalidade é desenvolver o Programa de Prestação de Serviços à Comunidade.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza, aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
Prefeito Municipal